



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

**Sexta-feira, 23 de abril de 2021**

ANO I – Edição 268

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

## SUMÁRIO:

- Atos de Pessoal.....2
- Licitação.....3
- Contas Públicas e instrumento de Gestão.....6

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Anhumas, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Anhumas poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.anhumas.sp.gov.br](http://www.anhumas.sp.gov.br), para realizar outras consultas sobre as publicações acesse: <http://www.anhumas.sp.gov.br/paginas/diario.php> e realize a busca através dos filtros de pesquisa

## ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Anhumas – SP  
CNPJ: 44.853.3331/0001-40  
Rua Domingo Ferreira de Medeiros, 496  
Centro  
Fone: 18 3286-1140



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

**Sexta-feira, 23 de abril de 2021**

ANO I – Edição 268

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

## PORTARIA N.º 237/2021

“Exonera servidor a pedido, e da outras providências.”

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o pedido de exoneração, da função de Trabalhador Braçal, do servidor Sr. **Christopher Paulo Cassiano da Cunha**, em 22 de abril de 2021.

### RESOLVE:

**Art. 1.º** - Exonerar, do cargo de Trabalhador Braçal, o Sr. **Christopher Paulo Cassiano da Cunha**, RG: 40.300.060-9, a partir de 22 de abril de 2021.

**Art. 2.º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 22 de abril de 2021.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

**CARLA MARIA SOTOCORNO BOSISIO**  
Secretário Municipal  
(Substituindo)

patrimônio público, neste início de exercício, ficou constatada a falta de mencionado bem móvel, desconhecendo os servidores responsáveis o seu destino;

**CONSIDERANDO** que os servidores respondem administrativa, cível e penalmente pelos bens e atos públicos, nos termos dos artigos 131 e 132 e incisos, da Lei nº 5/93, Estatuto dos Servidores Públicos de Anhumas;

**CONSIDERANDO** que mencionada aquisição se deu na gestão do Sr. Genildo Ramineli, Prefeito e Robson Mariano da Silva, Secretário;

**CONSIDERANDO** que o art. 151 da citada lei obriga a autoridade que tiver notícia de irregularidade de conduta de servidor municipal, a promover a apuração mediante sindicância ou inquérito;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica constituída, nos termos do art. 158, da Lei nº 5/93, a Comissão abaixo, para apurar o destino de mencionado bem móvel, bem como eventual desvio e respectivo prejuízo ao erário, a ser reposto, inicialmente, em face dos servidores Genildo Ramineli e Robson Mariano da Silva.

Parágrafo único. Composta pelos seguintes servidores: Lucas Vinicius Silva Alves - RG 48.548.782-2, Presidente; Ronaldo César Goes de Lima - RG 41.953.966-9 e Camila Aparecida Mateu Popi – RG 43.214.743-3 membros.

**Art. 2º** - A Comissão deverá se reunir, para a sua instalação e planejamento dos trabalhos a serem desenvolvidos, que deverão ser concluídos em 60 dias.

**Art. 3º** - Todos os atos de investigação e inquirições serão realizadas, com intimação dos investigados, facultando-se as suas presenças e de defensor que constituir.

## PORTARIA N.º 236/2021

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito do Município de Anhumas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

**CONSIDERANDO** que a Prefeitura Municipal de Anhumas adquiriu, em 19 de agosto de 2020, um aparelho celular, da loja Magazine Luiza, em Presidente Prudente, bem móvel permanente, conforme nota fiscal nº 000.126.364, e nota de empenho nº 005477/20, anexados nos autos desta sindicância;

**CONSIDERANDO** que, com a posse do novo Prefeito Municipal e realizada a conferência do



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

**Sexta-feira, 23 de abril de 2021**

ANO I – Edição 268

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Anhumas, 22 de abril de 2021.

**ADAILTON CÉSAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

## **PORTARIA N.º 237/2021**

“Exonera servidor a pedido, e da outras providências.”

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o pedido de exoneração, da função de Trabalhador Braçal, do servidor Sr. **Christopher Paulo Cassiano da Cunha**, em 22 de abril de 2021.

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Exonerar, do cargo de Trabalhador Braçal, o Sr. **Christopher Paulo Cassiano da Cunha**, RG: 40.300.060-9, a partir de 22 de abril de 2021.

**Art. 2.º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 22 de abril de 2021.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

**CARLA MARIA SOTOCORNO BOSISIO**  
Secretário Municipal  
(Substituindo)

## **AVISO DE LICITAÇÃO** **Pregão Presencial Nº 12/2021**

A Pregoeira do Município de Anhumas, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela lei, através do Setor de Compras e Licitações, faz saber que se encontra aberta a

licitação na modalidade **Pregão Presencial, registrado sob nº. 12/2021**, buscando a **Aquisição de Medicamentos em Geral a serem administrados pelo Departamento de Enfermagem Municipal – Complementação Municipal**, conforme especificação contida no Anexo V Termo de Referência do Edital de Convocação. O Edital do **Pregão Presencial nº. 12/2021** deste Edital, encerrar-se-á no dia **11 de maio de 2021, às 08:30 horas**, onde serão recebidos o credenciamento e os envelopes propostas e documentos, regido pelas Leis 10.520/2002, 8.666/93, 8.883/94 sem prejuízo das demais regras aplicáveis ao caso. Maiores informações pelo telefone (18) 3286-1261 ou na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Anhumas. Anhumas, 22 de abril de 2021. Daiane Souza Imada - Pregoeira – Adailton César Menossi – Prefeito Municipal.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**OBJETO:** Aditivo de prazo e execução da obra referente a Contratação de empreiteira com a finalidade de construção de **UM BARRACÃO PARA COMPOSTAGEM** por força de convenio celebrado com a Secretaria da Justiça e Cidadania – Convenio FID 124/2019, conforme Planilha, Projetos e Memorial Descritivo elaborados pelo Departamento de Engenharia Municipal.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Anhumas

**Contratada:** **J. LUIZ BRAGA CONSTRUÇÃO ME -.**

**Modalidade:** Tomada de Preços 02/2020-.  
**Vigência:** 06 meses

Data: 20/04/2021

Prefeitura Municipal de Anhumas, em 20 de abril de 2021.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

**Sexta-feira, 23 de abril de 2021**

ANO I – Edição 268

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

**Adailton César Menossi**  
**Prefeito Municipal**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO**  
**PROCESSO SELETIVO 01/2019**

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, para comparecer na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhumas, o (s) candidato (s) classificado (s) no Processo Seletivo nº. 01/2019, para contratação temporária, a seguir especificado:

**Cargo: MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**

<b>Candidato:</b>	<b>Classificação</b>
- Manoel Camilo de Sousa	05º lugar
- Viviane Ribeiro de Souza	06º lugar
- Michel Ferreira dos Santos	07º lugar
- James Barbosa Franco	08º lugar

O(s) Candidato(s) deverá(ão) comparecer até o dia 30 de abril de 2021, impreterivelmente, na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhumas, à Rua Domingos Ferreira de Medeiros, nº. 496, para manifestar seu interesse na admissão, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação, acima, **PARA PREENCHIMENTO DE 02 (DUAS) VAGAS** e providenciar a documentação necessária, fazer exame médico e apto (a) a tomar posse após a apresentação dos exames médicos. O não comparecimento no prazo mencionado neste Edital será considerado como desistência do candidato.

Anhumas, 23 de abril de 2021.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
**Prefeito Municipal**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO**  
**CONCURSO PÚBLICO 01/2019**

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, para comparecer na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhumas, o (s) candidato (s) classificado (s) no Concurso Público nº. 01/2019, para provimento no (s) cargo (s) público efetivo, a seguir especificado:

**Cargo: TRABALHADOR BRAÇAL**

<b>Candidato:</b>	<b>Classificação</b>
- Gustavo Rodrigues Sousa Celeste	12º lugar

O(s) Candidato(s) deverá(ão) comparecer até o dia 30 de abril de 2021, impreterivelmente, na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhumas, à Rua Domingos Ferreira de Medeiros, nº. 496, para manifestar seu interesse na nomeação, para manifestar seu interesse na nomeação, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação acima e providenciar a documentação necessária, fazer exame médico e apto (a) a tomar posse após a apresentação dos exames médicos. O não comparecimento no prazo mencionado neste Edital será considerado como desistência do candidato.

Anhumas, 23 de abril de 2021.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
**Prefeito Municipal**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Sexta-feira, 23 de abril de 2021

ANO I – Edição 268

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS RESUMO DA APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO - RECURSOS PRÓPRIOS Artigo 211, § 2º da Constituição Federal

Período de: março/2021

Receita de Impostos	PREVISÃO ATUALIZADA PARA O	ARRECADADAÇÃO ATÉ O PERÍODO
RECURSOS PRÓPRIOS	1.242.400,00	219.701,09
TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS	6.094.000,00	1.991.864,87
TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS	10.296.000,00	2.836.865,45
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>17.632.400,00</b>	<b>5.048.431,41</b>
RETENÇÕES AO FUNDEB	-3.128.400,00	-965.683,49
<b>RECEITAS LÍQUIDAS</b>	<b>14.504.000,00</b>	<b>4.082.747,92</b>
<b>APLICAÇÕES MÍNIMAS CONSTITUCIONAIS</b>	<b>4.408.100,00</b>	<b>1.262.107,85</b>

DESPESAS TOTAIS	Dotação Atualizada (para o	%	Despesa Empenhada (até o Período)	%	Despesa Liquidada (até o Período)	%	Despesa Paga (até o Período)	%
ENSINO INFANTIL	477.100,00		97.013,34		43.667,06		32.821,06	
ENSINO FUNDAMENTAL	1.265.000,00		143.570,15		122.905,81		94.095,50	
DEDUÇÕES DA RECEITA	3.128.400,00		965.683,49		965.683,49		965.683,49	
Total	<b>4.870.500,00</b>	<b>27,62%</b>	<b>1.206.266,98</b>	<b>23,89%</b>	<b>1.132.256,36</b>	<b>22,43 %</b>	<b>1.092.600,05</b>	<b>21,64 %</b>

### DEDUÇÕES DA DESPESA

<b>Total</b>			<b>284.385,49</b>
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO	0,00	0,00	284385,49

### DESPESAS LÍQUIDAS

ENSINO INFANTIL	97.013,34	1,92%	43.667,06	0,86%	32.821,06	0,65%
ENSINO FUNDAMENTAL	143.570,15	2,84%	122.905,81	2,43%	94.095,50	1,86%
RETENÇÕES AO FUNDEB	965.683,49	19,13%	965.683,49	19,13%	681.298,00	13,50%

Maurício Gervazoni  
Contador

Adailton César Menossi  
Prefeito

Enilde Maria Esperandio  
Secretário Educação

